Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (09/10/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nºs 153 e 154/2023, de autoria do Vereador Nevilson; Substitutivo ao Projeto de Lei nº029/2022 que "Altera a Lei nº1990/2002 que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Artur Bruno, Claudimar, Danilo e Nevilson, Projeto de Lei n. 050.2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município do Prata-MG o Dia Municipal do Congadeiro" de autoria do vereador Claudimar Vilela de Jesus, Projeto de Lei n. 051.2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município do Prata-MG o dia 8 de janeiro como o Dia Municipal do Patriota" de autoria do vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº 020/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre a reestrutura o estatuto dos servidores públicos do Município do Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 048/2023 que "Altera a Lei Municipal n. 1889 de 30 de

Ane Rose Vieira Freitas

junho de 2000, desafeta área pública e autoriza a sua doação ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Prata e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 153 e 0154/2023, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 020/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre a reestrutura o estatuto dos servidores públicos do Município do Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o Vereador Claudimar Vilela de Jesus pediu vista do mesmo, sendo concedida pela Senhora Presidente vista coletiva por 48 horas. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 048/2023 que "Altera a Lei Municipal n. 1889 de 30 de junho de 2000, desafeta área pública e autoriza a sua doação ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Prata e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 035/2023 que "Autoriza o Município de Prata a doar o imóvel que específica ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Prata-MG e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2023 que "Dispõe sobre a apreensão de animais de grande porte soltos no perímetro urbano da cidade", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 018/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 09 de Junho de 2021, bem como a Lei Complementar Municipal nº 03 de 22 de fevereiro de 2023, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 019/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº12 de 05 de Julho de 2023, dispõe sobre a Política Municipal de incentivos fiscais que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de Protesto Extrajudicial de Débitos com o Município do Prata-MG,

na forma que especifica e dá outras providências.", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fez o uso da Tribuna Livre a Coordenadora Pedagógica de Projetos da Escola do Legislativo: Geovanna Ferreira Freitas e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Fábio, Tiago, Nevilson, Artur. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 09 de outubro de 2023.